



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 064/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.782,70 (Trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 458 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.782,70 (Trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30203 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO

2.082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

30502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.018 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.1.90.94.00 / 16600000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.020 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.782,70
Total por Ação:	9.782,70
Total por Unidade Orçamentária:	19.782,70

Total Suplementado: 38.782,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.055 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

30501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

30502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	782,70
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	12.782,70

2.016 - AÇÕES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.782,70

30503 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.013 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Anulado: 38.782,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LEANDRO MAIA SOUZA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito(a)
Matrícula: 27118